



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal N° 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2024 a plenária do Conselho **analisou e aprovou**, por unanimidade a Reprogramação dos saldos dos recursos do FNAS do IGDSUAS valor de R\$ 2.267,70, IGD-M (PBF) valor de R\$ 91.016,26, PAIF no valor de R\$ 86.456,33, SCFV/CRAS no valor de R\$ 3.814,28, Programa Primeira Infância no SUAS(Criança Feliz) no valor de R\$ 5.196,58, PAEFI e MSE no valor de R\$ 117.002,64, PAC 1 – criança e adolescente no valor de R\$ 3.498,32

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 16 de fevereiro de 2024.


DEOLMIRA ELIZABETH GAY GIRARDI
Presidente do CMAS